



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 267  
REF.: PROJETO DE LEI Nº 217/2017  
AUTORIA: RENATO ZUCOLOTO

**ASSUNTO:** - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 3.473/78 (DISPÕE SOBRE PISCINAS PÚBLICAS)

A presente propositura da lavra do nobre Vereador tem por objetivo a alteração da redação do artigo mencionados no projeto em comento no tocante à Lei 3.473/78.

Iniciativa Regular. Vejamos.

A propositura em apreciação, de iniciativa do autor acima especificado, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 175/15) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, "a", I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER é FAVORÁVEL** à aprovação da presente propositura.

Sala das Comissões, 26 de março de 2018.

MARINHO SAMPAIO

DADINHO

ISAAC ANTUNES  
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES  
Relator

PAULO MODAS